UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS CANDIDATOS ÀS DISCIPLINAS ISOLADAS NO MESTRADO EM GEOGRAFIA

2º Semestre de 2014

O presente Edital encontra-se de acordo com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia-PPGEO, conforme as resoluções Nº. 056 – CEPEx/2014 e nº. 057 – CEPEx/2014 .

1 - VAGAS

O Programa de Pós-Graduação em Geografia-PPGEO, nível de Mestrado, da Universidade Estadual de Montes Claros comunica a abertura de inscrições para a seleção de alunos especiais candidatos às disciplinas isoladas a serem cursadas no segundo semestre de 2014. Cada turma será composta após a matrícula dos alunos regulares, com vistas ao preenchimento de **até 20 (vinte) alunos em cada disciplina.**

2 - DISCIPLINAS

As disciplinas ofertadas, abaixo caracterizadas, possuem carga horária de 60 horas, correspondendo a 04 (quatro) créditos, devendo ser realizadas durante o semestre letivo do Programa de Pós-Graduação em Geografia — PPGEO que se inicia em 25/08/2014 e se encerra em 12/12/2014.

2.1. CULTURA E PRODUÇÃO DO ESPAÇO

Prof^a. Dr^a Maria da Graças Campolina Cunha Dia/Horário: Quarta-feira, 08:00h as 12:00h

2.2. SENSORIAMENTO REMOTO

Prof. Dr. Marcos Esdras Leite

Dia/Horário: Quinta-feira, 08:00h as 12:00h

2.3. ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO RURAL

Prof^a. Dr^a Ana Ivânia Alves Fonseca

Dia/Horário: Sexta-feira, 08:00h as 12:00h

3 – INSCRICÕES

As inscrições serão realizadas no período de **15 de julho a 15 de agosto de 2014** e deverão ser encaminhadas para o e-mail ppgeodisciplinasisoladas@gmail.com. Maiores informações: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGEO, localizada no térreo do Prédio 2, Sala 19, no Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, em Montes Claros – MG -- Telefone: (38) 3229-8238.

- **3.1** Poderão se inscrever candidatos que tenham concluído Curso de Graduação, prioritariamente, nas áreas de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas. A aceitação de candidatos de outras áreas depende da articulação entre o interesse de estudo e a disciplina.
- **3.2 –** A documentação exigida deverá ser encaminhada para o e-mail: ppgeodisciplinasisoladas@gmail.com no ato da inscrição, constando:
- a) Currículo Lattes-CNPq. (em formato PDF)
- **b)** Ficha de Inscrição para a disciplina isolada selecionada com proposta de intenções sobre as razões pelas quais o candidato deseja cursar uma disciplina isolada no Mestrado do PPGEO. (Vide modelo em anexo).

Observação: Cópias dos documentos e comprovante de pagamento só serão necessários no ato da matrícula, para os candidatos selecionados.

- **3.3** A falta de qualquer um dos documentos acima listados tornará inválida a inscrição, a qual não será homologada.
- **3.4 –** No ato da inscrição, a Secretaria do PPGEO não fará a verificação dos documentos enviados, sendo de responsabilidade do candidato a falta de qualquer documento.
- **3.5 –** Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo estabelecido neste Edital.

4 – PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 – Critérios

- **4.1.1 –** O aluno especial só poderá cursar uma disciplina por semestre.
- **4.1.2** Para validar a sua participação como aluno especial em disciplina do PPGEO, o mesmo deverá ser submetido a processo de avaliação a cargo dos professores responsáveis pela disciplina, conforme informações alíneas a, b, e c, deste item.
- a) Análise do Currículo Lattes-CNPq, no que se refere à sua formação acadêmica.
- **b)** Análise da proposta de intenções e razões por que deseja cursar a disciplina, no que se refere à pertinência e consistência da justificativa em relação à disciplina escolhida pelo candidato.
- c) A seleção dos currículos e das propostas de intenções e razões apresentadas pelos candidatos ocorrerá entre os dias 16-08-2014 e 18-08-2014.
- **e)** Os currículos e as propostas de intenções e razões apresentadas serão analisados e selecionados pelos professores que compõem o Colegiado do PPGEO, em caráter eliminatório.
- f) O(a) professor(a) responsável pela disciplina, conforme definição pelo Colegiado do PPGEO, se reserva o direito de não preencher as vagas ofertadas neste Edital e que não caberá recurso ou revisão da seleção efetuada pelo(a) professor(a) ofertante de vaga em disciplina isolada.

5 – APROVAÇÃO

Serão selecionados os candidatos a alunos especiais considerados aptos pelos professores responsáveis por cada uma das disciplinas isoladas pretendidas. O resultado, por disciplina, será afixado na Secretaria do PPGEO e divulgado no sítio (http://www.cotec.unimontes.br) até as 12 horas do dia 19-08-2014.

6 - MATRÍCULA

- **6.1 –** As matrículas serão realizadas no dia **20 a 23 de agosto de 2014**, no horário das 08h00 às 17h00, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia PPGEO, localizada no térreo do Prédio 2, Sala 19, no Campus Universitário "Professor Darcy Ribeiro", em Montes Claros MG.
- **6.2 –** Documentação exigida:
- a Currículo Lattes-CNPg atualizado em 2014;
- b Carteira de Identidade (cópia);
- c Diploma de Graduação (cópia);
- d Histórico Escolar da Graduação (cópia);
- e Título de Eleitor com prova de quitação das obrigações eleitorais (cópia);
- f Cadastro de Pessoa Física (cópia);
- g Certidão de Nascimento ou de Casamento (cópia);
- h 01 foto 3x4;
- i Se do sexo masculino, Certificado Dispensa Incorporação ou de Reservista (cópia);
- j Comprovante original do depósito da taxa de apoio ao PPGEO no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) no Banco do Brasil, agência 104-x, Conta Corrente 94134-4,Titular da Conta: FADENOR.
- k Não serão válidos os depósitos efetuados em envelopes.

- **6.3** O candidato selecionado como aluno em regime especial que deixar de comparecer para efetivar sua matrícula, no prazo estipulado, será considerado desistente. A convocação, ou não, de outro candidato ficará a critério do professor que oferta a disciplina.
- **6.4 –** Em hipótese alguma haverá trancamento de matrícula ou devolução de Taxa de Apoio.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- **7.1** Ao efetuar sua matrícula, o candidato a aluno especial aceitará o cumprimento das normas regimentais e estatutárias da Universidade Estadual de Montes Claros, bem como do Programa de Pós-Graduação em Geografia nível Mestrado.
- **7.2 –** Quaisquer aspectos omissos neste Edital serão submetidos à apreciação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual de Montes Claros Unimontes.
- **7.3 –** Os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia se reservam ao direito de não preencher as vagas ofertadas, bem como de alterar dias e horários das disciplinas deste Edital.

Montes Claros, 15 de julho de 2014.

Prof^a Dr^a Anete Marília Pereira Coordenadora

Prof^a Dr^a Iara Soares de França Coordenadora Adjunta